

QUILOMBOS E QUILOMBOLAS – TERRA E LIBERDADE

***Jorge Euzébio Assumpção**

A história do Brasil guarda estreita relação com o domínio da terra. Ser o dono da terra era sinônimo de ser branco, de ser livre, de ser poderoso. Ao contrário dos não proprietários, que podiam quase tudo, os brancos pobres, os nativos e os negros cativos ficavam subjugados ao poderio desses senhores. O Novo Mundo, desde sua conquista, esteve dividido entre proprietários de terra e não proprietários. O paraíso de uns poucos foi o inferno para a grande maioria.

O Século XV foi marcado pela expansão das atividades econômicas europeias, que vieram a influenciar tais relações no Novo Mundo, que sofreu as consequências causadas pela depredação do imperialismo, então denominado colonialismo, das jovens nações que se formavam então. Ávidos por riquezas (especiarias, metais preciosos etc.), os Estados europeus não mediam esforços para sujeitar outros povos, não titubeando, para levar a cabo suas ambições, em praticar verdadeiros genocídios, tanto nas Américas quanto na África e na Ásia. O mundo, então, começou a conhecer os efeitos do eurocentrismo.

A Europa, antes das grandes navegações, enfrentaria, dentre outros, dois episódios que iriam afetar de vez a baixa Idade Média: a Guerra dos Cem Anos e a Peste Negra. A primeira foi um conflito protagonizado por França e Inglaterra, durante os Séculos XIV e XV, ocasionando o enfraquecimento da nobreza feudal, assim como proporcionando uma série de revoltas camponesas. Já a Peste Negra, embora não sendo um conflito armado, não foi menos danoso ao continente. Também chamada de “bubônica”, era transmitida ao homem pelo rato. Segundo estimativas, vitimou aproximadamente um terço da população europeia da época. Esses infaustos acontecimentos, assim como outros, houveram por desfecho a centralização do poder nas mãos dos reis formando os Estados Nacionais.

Coube a Portugal a primazia de ser o primeiro país europeu a constituir-se em Estado Absolutista e Mercantilista; e, em consequência, o pioneiro nas Grandes Navegações. Vários foram os fatores que levaram os lusos a precursores desse investimento: a insuficiência de metal circulante, de produtos agrícolas e de mão de obra; além do desejo cruzadista, a posição geográfica e a existência de condições políticas favoráveis. O rei, apoiado pela nova classe emergente, a burguesia, centralizou o poder e favoreceu a expansão marítimo-comercial portuguesa. A expansão beneficiaria as forças vivas de Portugal. A Igreja poderia

levar a cabo a expansão da fé católica, os poderes do rei aumentariam, manter-se-iam os privilégios da nobreza e a burguesia teria ampliados os seus lucros; ou seja, todo o setor dominante desejava a conquista de novas terras e os lucros dela decorrentes.

RUMO À ÁFRICA

O empreendimento das grandes navegações pressupunha um desenvolvimento náutico em todos os sentidos. Impulsionados pela necessidade de resolver seus problemas internos, Portugal, assim como outros países europeus, havia como alternativa natural o oceano, caminho que se faz mais necessário ainda a partir de 1453, com a tomada de Constantinopla pelos turcos otomanos, que fecharam a principal rota de especiarias vindas do Oriente para o Ocidente, pelo Mediterrâneo, usando principalmente o porto de Constantinopla; comércio esse quase monopolizado pelas cidades de Gênova e Veneza.

Com a Europa dependente das especiarias orientais, tornou-se imperativo achar um novo caminho para as Índias, fonte de tais produtos.

Até o século XV, pouco se sabia sobre o “mar tenebroso”, como era chamado o “Atlântico ou Mar Oceânico”, motivo de várias lendas e mitos devido à grande quantidade de homens que tragou. Mas a necessidade econômica sobrepôs-se ao temor supersticioso.

Com um país unificado e sem conflitos internos, Portugal deu o pontapé inicial das grandes navegações.

O início das conquistas portuguesas ocorreu na África, em 1415, em Ceuta, rica cidade moura, conhecida por seu cosmopolitanismo, frequentada que era por flamengos, florentinos, venezianos, aragoneses e ingleses, que trocavam produtos europeus por mercadorias asiáticas e africanas. Após essa conquista, os portugueses seguem descendo a África rumo às Índias, fundando feitorias. Já em 1471, os lusos chegaram até o atual território de Gana, de onde levaram grande quantidade de ouro. Embora a riqueza do solo africano fosse de extrema importância para o reino de Portugal, ainda mais significativo seria o “ouro negro”, o tráfico de trabalhadores escravizados que forneceria mão de obra para as colônias lusas, como também um lucro considerável no transporte de negros.

A utilização e a carência da mão de obra escrava não aconteceram somente nas colônias. Portugal também foi um estado escravagista negro; no Século XVI, sua população

de negros escravizados era de um pouco menos de dez por cento do total de toda a população lusitana.

A TERRA DOS PAPAGAIOS

Seguindo seu escopo de chegar às Índias costeando o território africano, os lusos progrediram rapidamente, assim: 1415, conquista de Ceuta; 1419, Ilha da Madeira; 1431, reconhecimento do Arquipélago dos Açores; 1434, Gil Eanes ultrapassa o Cabo Bojador; 1443, chegam ao Zaire; 1488, atingem o Cabo das Tormentas, mais tarde denominado Cabo da Boa Esperança; em 1498, atingem eles seu real objetivo, chegando à cidade de Calicute, nas Índias.

Mesmo alcançando seu objetivo, os portugueses não cessaram suas conquistas. Sabedores da existência de terras mais ao ocidente chegaram em 1500 à Terra dos Papagaios - o Brasil. A denominação foi feita devido ao sucesso que a ave fazia na corte portuguesa e entre a pequena burguesia; essa “exótica” espécie era, sobretudo, a alegria das damas europeias e dos comerciantes que acumulavam grandes somas com sua venda.

Exóticos não eram somente os animais levados do Brasil, mas também sua gente, tão diferente e com costumes bárbaros.

A feição deles é serem pardos, maneira de avermelhados, de bons rostos e bons narizes, bem-feitos. Andam nus, sem nenhuma cobertura. Nem estimam de cobrir ou de mostrar suas vergonhas; e nisso têm tanta inocência como em mostrar o rosto. Ambos traziam os beijos de baixo furados e metidos neles seus ossos brancos e verdadeiros, de comprimento dum a mão travessa, da grossura dum fuso de algodão, agudos na ponta como um furador. (História da colonização portuguesa no Brasil. Edição comemorativa do primeiro centenário da Independência do Brasil sob a direção de Carlos Malheiros Dias; Editada pela Litografia Nacional. Porto, 1923).

Os primeiros contatos entre os nativos e os europeus foram amistosos, como não poderia deixar de ser, pois os europeus não encontraram nada que valesse a pena ser comercializado, a não ser o pau-brasil, comercializado pelos brasis por escambo, como relata Jean Léry em Viagem a Terra do Brasil de 1578:

Os selvagens, em troca de algumas roupas, chapéus, facas, machados, cunhas de ferro e demais ferramentas trazidas por franceses e outros europeus, cortam, serram, racham, atoram e desbastam o pau-brasil transportando-o nos ombros nus às vezes de duas a três léguas de distância, por montes e sítios escabrosos, até a costa junto aos navios ancorados, onde os marinheiros o recebem.(MAESTRI, 2002)

O escambo beneficiou a ambos os lados, pois, se de um lado os conquistadores lucravam com a venda do pau-brasil, os brasis adquiriam instrumentos que lhes facilitava as

atividades. Devido ao fato de não conhecerem a metalurgia os produtos fornecidos eram-lhes de preciosa ajuda nas tarefas do dia a dia,

principalmente os velhos, que outrora usavam machados, foices e facas, e que agora possuem esses instrumentos preciosos para as suas indústrias, tratam muito bem os franceses que os visitam e na precisão do futuro exortam os moços a que façam o mesmo. (LERY, 1961)

Sem verbas para investimento nas terras conquistadas, e correndo o risco de perdê-las caso não colonizadas, o rei de Portugal adota o sistema de capitanias hereditárias para melhor administrar o Brasil. Dividiu o Brasil em quinze capitanias, com seus respectivos donatários., cujos poderes incluíam a distribuição de terras (sesmarias); o exercício de plena autoridade judicial e administrativa; e, até mesmo, os de escravizar índios e decretar pena de morte. Ou seja, o dono da terra é também proprietário do poder.

Poder dos Senhores de Terra – Por tudo o que foi exposto acima, o poder de um senhor de terras e escravos estendia-se sobre todos os homens a seu redor: “Nos domínios rurais, a autoridade do proprietário de terras não sofria réplica. Tudo se fazia consoante sua vontade, muitas vezes caprichosa e despótica”. Nutria ele “pretensões aristocráticas, que foram tradicionalmente o apanágio do nosso patriciado rural”. (HOLANDA, 1969)

Para colonizar seria preciso dinamizar a economia, muito além da exploração do pau-brasil, de tal modo que se propiciasse a vinda de povoadores resultando lucros à metrópole. A solução foi encontrada no cultivo da cana-de-açúcar.

DOCE INFERNO

Com a chegada dos engenhos de cana-de-açúcar, houve também uma nova mudança nas relações de produção. Necessitando de mão de obra para levar a cabo o empreendimento, os senhores donos das terras procuraram suprir sua necessidade utilizando-se da escravização autóctone; o que fez dos brasis os primeiros trabalhadores na terra dos papagaios, ainda que de forma coercitiva. Tal primazia que não trouxe nenhum louvor ou benefício aos nativos; antes, pelo contrário, deixou um rastro de mortes e disseminação da população local.

A forte resistência dos brasis ao trabalho escravizado, manifestada em fugas e revoltas, bem como o interesse da igreja católica na conversão religiosa dos indígenas, trouxe consigo uma série de atribulações aos senhores donos da terra.

Foi quanto ao primeiro particular, a catequese que se revelou o maior conflito com os colonos. Para os jesuítas tanto tinha importância a conversão das almas quanto a utilização econômica daquela mão de obra disponível; ao passo que aos colonos não interessava mais que a exploração da força de trabalho indígena, sem que se interpusesse a isso o empecilho da catequização. O que propunham os jesuítas na verdade, ao mesmo tempo em que visavam realizar aqueles objetivos político-religiosos, era uma forma “mais racional” de colonização em confronto com uma

atitude puramente predatória dos colonos, apesar de mais condizentes com os termos da política mercantil.(MENDES JUNIOR, 1976)

A transformação dos brasis em escravos não foi exitosa para o mercantilismo português. Como para a plantação de cana eram necessárias organização e disciplina, essas tarefas não se encaixavam com o modo de vida dos nativos, o que fez gerar uma série de conflitos, do que resultou tornar-se o cativo dos nativos um verdadeiro fracasso. Sem mão de obra europeia ou nativa, os lusos voltaram-se então a uma terceira via, que não lhes era desconhecida: a África.

TRÁFICO

A África foi palco do maior holocausto provocado pela humanidade, o tráfico de africanos, transformados em escravos. Não se sabe ao certo quantos milhões de pessoas foram vítimas diretas e indiretas dessa prática cruel; porém, historicamente, não temos nada comparável . Segundo Walter Rodney, a cifra pode beirar a 100 milhões de pessoas.

O mesmo autor apresenta-nos um quadro estimativo das populações entre 1650 a 1900. (em milhões de habitantes), assim:

	1650	1750	1850	1900
África.....	100	100	100	120
Europa	103	144	274	423
Ásia.....	257	437	656	857

(RODNEY, 1975)

Os dados acima demonstram a estagnação da população africana durante os séculos XVII, XVIII e XIX; ou seja, durante o período em que mais pessoas foram retiradas do solo africano e transformadas em escravos. Enquanto isso, os demais continentes houve significativos aumentos populacionais.

A utilização de africanos como escravos, já era algo consagrado mesmo antes da fixação dos portugueses na África Negra. Os árabes bem antes já utilizavam a mão de obra servil africana, assim como os romanos antes daqueles; porém, nada se pode comparar ao êxodo de trabalhadores negros para as colônias do novo mundo.

O tráfico de africanos foi magistralmente narrado por Castro Alves, no poema “Navio Negreiro.” As péssimas condições de transportes e tratamento fizeram com que as embarcações que transportavam negros escravizados fossem chamadas de “túmbeiros” ou “túmulos flutuantes”.

Sobre as condições de transporte nos tumbeiros, descreve um médico britânico contemporâneo:

Amontoados no convés, e obstruindo as passagens em ambos os lados, agachados, ou melhor, curvados, trezentos e sessenta e dois negros. Com doença, deficiência e miséria estampadas com imensidade de tal forma dolorosa que excedia qualquer poder de descrição. Um canto ... um grupo de miseráveis estirados, muitos nos últimos estágios da exaustão e todos cobertos com pústulas de varíola. Observei que muitos deles tinham rastejado até o lugar em que a água havia sido servida, na esperança de conseguir um gole do líquido precioso; mas incapazes de retornarem aos seus lugares, jaziam prostrados ao redor da tina. Aqui e ali, em meio ao aglomerado, havia casos isolados da mesma doença repugnante em sua forma confluyente ou pior, casos de extrema exaustão. Alguns em estado de completo estupor, outros olhando penosamente ao redor, apontando com os dedos para suas bocas crestadas... Em todos os lados, rostos esqueléticos e encovados, tornados ainda mais hediondos pelas pálpebras intumescidas por uma violenta oftalmite da qual pareci sofrer a maioria; além disso havia figuras reduzidas a pele e osso, curvadas numa postura que originalmente foram forçadas a adotar pela falta de espaço, e que a debilidade e rigidez das juntas forçaram –nos a manter. (EQUIPE CEHILA 1988).

O tráfico de africanos e a consequente escravização dos mesmos contou também com o apoio da igreja católica, como relata Ronaldo Vaifas citando uma correspondência de Luis Brandão, reitor do colégio de Luanda a Alonso Sandoval, em 1611.

...nunca consideramos este tráfico ilícito. Os Padres do Brasil também não, e sempre houve, naquela província, padres eminentes pelo saber. Assim, tanto nós, como os padres do Brasil, compramos aqueles escravos sem escrúpulos... É verdade que, quando um negro é interrogado, ele sempre pretende que foi capturado por meios ilegítimos...É verdade também que, entre os escravos que se vendem em Angola nas feiras, há os que são legítimos... Mas estes não são numerosos e é impossível procurar estes poucos escravos ilegítimos entre os dez ou doze mil que partem cada ano do porto de Luanda. (VAIFAS, 1986).

Guardados em depósitos e examinados como animais, tendo vistoriados os dentes e os órgãos genitais, os escravos estavam prontos para serem vendidos a seus “senhores”. Após a venda, eram marcados a ferro, com a marca de seu dono; e recebiam um nome cristão de batismo. Era necessário cortar todo o vínculo ou lembrança de suas vidas livres na África, por isso lhes era dada uma nova identidade e religião. Os laços com o passado deveriam ser desfeitos para facilitar sua submissão.

BRASIL

O século XV marca a chegada dos europeus nas terras hoje denominadas de Brasil. Porém, antes disso, esta terra já se achava ocupada pelos brasis. Calcula-se, estimativamente, que esta população estaria em torno de dois a cinco milhões de habitantes quando da chegada dos portugueses.

Os lusos que aqui chegaram estavam à procura de especiarias e metais preciosos, porém não encontrando tais objetos, deixaram quase que abandonadas as terras brasileiras, limitando-se basicamente ao escambo de pau-brasil com os habitantes locais.

Visando a preservar o domínio sobre a nova terra, os conquistadores tomam a decisão de colonizá-la, devido à presença de corsários holandeses, ingleses e franceses nas costas brasileiras. Para tanto, Portugal buscou uma alternativa comercial para Brasil. Aproveitando-se de sua experiência na produção de açúcar, na Ilha da Madeira, os lusos resolvem trazer para o Brasil, com o apoio financeiro dos Holandeses, a agro-manufatura açucareira como forma de viabilizar financeiramente a nova colônia portuguesa.

A empresa açucareira vai modificar radicalmente as relações sociais entre os portugueses e os brasis. Agora, necessitando de trabalhadores de maneira sistemática, para o novo empreendimento econômico, os lusos vão optar pela escravização indígena para resolver o problema de mão de obra. Esse procedimento, por parte da Metrópole, vai provocar inúmeros conflitos com os brasis, e a conseqüente desestruturação dessas sociedades no litoral; essas foram dizimadas ou foram forçadas ao refúgio no interior para fugir do trabalho compulsório. Não conseguindo resolver o problema da mão de obra com os brasis, os portugueses voltaram-se para o continente africano.

A sociedade açucareira vai formar-se principalmente no nordeste brasileiro. Ela apresentou uma estratificação social extremamente rígida, onde era quase ausente a mobilidade social; o que propiciou a entrada em grande número de africanos escravizados, pois a atividade consistiu basicamente na utilização de mão de obra escrava, negra.

Os trabalhos dos engenhos ocuparam um grande número de trabalhadores escravizados, como descreve Gitiba Faustino:

Até meados do século XIX, o desenvolvimento da agricultura canavieira no nordeste do Brasil ensejou o surgimento de um fluxo sistemático de cativos vindos da África. A obtenção de escravos africanos era tão importante que, segundo o padre Antônio Vieira, sem negros não haveria Pernambuco, e sem Angola, não haveria negros. (FAUSTINO, 1990)

A economia na colônia, assim como o tráfico de escravos, atendia aos interesses da Metrópole portuguesa, pois, com a produção do protetorado voltada para o mercado externo com o comércio negreiro dirigido para a colônia, o centro comercial ganhava duplamente, pois se fechavam as condições para o comércio triangular.

A Metrópole trocava seus artigos (armas, tecidos, vidros etc) no território africano, por prisioneiros, que eram transformados em escravos. Com estes, os lusos atravessavam o Oceano e os levavam para suas colônias, onde eram vendidos. Após, carregavam seus navios com os produtos fabricados aqui no Brasil (melado, cachaça, pau-brasil, tabaco etc.), que eram vendidos nos mercados consumidores, principalmente o europeu.

Os africanos e seus descendentes participaram ativamente dos principais ciclos econômicos do período colonial – cana-de-açúcar e mineração. Assim como no principal ciclo do chamado Brasil Império: o café.

Inegavelmente, os trabalhadores escravizados africanos ou seus descendentes, foram os responsáveis diretos pelos grandes ciclos econômicos brasileiros, durante o período Colonial e Imperial. Porém, foi no último grande ciclo dessa era, já no século XIX, que houve seu aproveitamento em maior escala, até o fim do regime escravista em 1888.

Após o esgotamento das minas de ouro e diamante, a economia brasileira passa a ser sustentada por uma nova atividade econômica – o café, que passou a ser consumido em grande escala na Europa e nos Estados Unidos, dando assim um novo impulso às atividades negreiras. A importância da mão de obra escrava na lavoura cafeeira pode ser percebida observando-se o número de trabalhadores escravizados utilizados em tais estabelecimentos.

Avaliadas pelo critério do plantel de escravos, as fazendas de café do século XIX foram certamente as plantagens de maiores dimensões. No município de Vassouras, típico do vale do Paraíba, o plantel médio, segundo Stanley Stein, era de 80 a 100 escravos²¹. Mas, enquanto foram bem raros os engenhos de açúcar com mais de 200 escravos, não escasseiam as referências a fazendas de café com 200 a 400. Inexiste qualquer menção à separação entre lavoura e beneficiamento do café, exceto já na última década do escravismo, com relação a sítios europeus que pegavam o beneficiamento de sua produção, levando a efeito nas fazendas²². (GORENDER, 1988).

Pelo número de trabalhadores escravizados nas fazendas de café, podemos perceber a importância e a dependência do elemento servil para a economia brasileira do período imperial. Porém, não só nas grandes plantações foram eles usados, o mundo urbano também contava com sua participação. As duras condições de vida a que foram submetidos os trabalhadores escravizados negros, verdadeiros campos de concentração, sujeitos a todos os tipos de desmandos, castigos, torturas, sevícias etc., fizeram deles inimigos perenes de seus senhores, proprietários de terra e escravos. A escravidão moderna, tanto quanto possível, tentava coisificar suas vítimas. O terrível tratamento dispensado aos escravos não o era somente pela maldade de seus senhores, mas também por uma necessidade que o próprio sistema impunha para poder subsistir.

Diante de tais circunstâncias, a reação dos africanos e seus descendentes não demorou a manifestar-se. A começar na própria África. Quando de sua captura, seguindo para os tumbeiros, onde muitos se jogavam ao mar para fugir de seu destino. Continuando em terras do novo mundo; porém, aos trabalhadores escravizados negros apresentava-se uma condição de desvantagem em relação aos nativos escravizados. Os africanos encontravam-se

em terras totalmente desconhecidas, não sabiam onde estavam, para onde fugir, como retornarem a sua terra.

Apesar de todas as condições adversas para resistirem ao cativeiro, nunca deixaram de buscar a liberdade. As formas de resistência contra a elite proprietária totalmente dependente da mão de obra servil foram várias fugas, revoltas, insurreições, justiça de capatazes e senhores, corpo mole, envenenamento etc. Porém, de todas as formas de resistência, talvez a fuga tenha sido a mais utilizada, assim como a mais temida pelos escravocratas, pois trazia um duplo prejuízo, ocasionando a falta de mão de obra, assim como a perda do dinheiro investido no escravo, pois o pagamento era efetuado quando da compra.

QUILOMBOS

A denominação quilombo foi uma designação externa; ou seja, foram os portugueses que assim qualificaram os locais onde viviam os escravos fugitivos. A palavra quilombo é de origem banto, mais precisamente de Angola. A instituição quilombo já era, pois, conhecida no próprio território africano, mesmo antes da chegada dos negros escravizados ao Brasil.

Segundo Beatriz Nascimento foram os mbangala também conhecidos como jaga, caçadores que vieram do leste, que introduziram a “instituição” quilombo.

Por quilombos ou mocambos entende-se “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte desprovida, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles.” (Conselho Ultramarino 02/12/1740).

Segundo Conrad, a primeira referência a quilombos no Brasil data de 1559, 59 anos após a chegada dos Portugueses, e 29 anos depois da expedição de Martim Afonso de Souza (1530); este que, salvo engano, fundou, em 1532, o primeiro centro produtor de açúcar, na Vila de S. Vicente, no atual estado de S. Paulo, onde provavelmente tenham sido utilizados os primeiros trabalhadores negros escravizados no Brasil. Segundo Mário Maestri:

"O quilombo rural opunha-se à sociedade oficial. Questionava o monopólio da terra, era constituído de 'bens' de alto valor, valorizava os terrenos que ocupava, entrava em choque com a administração e praticava, muitas vezes, a apropriação de escravos, escravas e bens das fazendas mais próximas. A oposição fundamental entre o "quilombo" e o mundo "oficial" era, no entanto, "política". (MAESTRI, 2002)

Foi no território brasileiro que surgiu o mais importante quilombo das Américas, Palmares, localizado na Serra da Barriga, em Alagoas. Este agrupamento de escravos fugitivos resistiu e combateu a escravidão por aproximadamente cem anos, destruído somente em 1694, pelo bandeirante Domingos Jorge Velho, recompensado generosamente pelas autoridades da época.

Palmares não se destacou somente por resistir à escravidão, mas, também, por ter tido o primeiro e mais importante herói popular do Brasil - Zumbi dos Palmares. Sobre o líder palmarino afirmou Décio Freitas citando a documentação da época:

Negro de singular valor, grande ânimo e constância rara; este é espectador dos mais, porque a sua indústria, juízo e fortaleza aos nossos serve de embaraço, aos seus de exemplo – Descrição com notícias importantes do interior de Pernambuco, etc. (FREITAS, 1973)

Porém, em que pese sua importância, Palmares foi apenas um dos tantos quilombos que existiram durante o regime escravista. Outros fizeram-se presentes até o final da escravatura, em 1888.

Digno de registro é o caráter antirracista dos agrupamentos quilombolas, pois, não albergavam apenas africanos ou seus descendentes, mas também brancos e índios. Assim, os quilombos passaram a representar uma alternativa ao modelo social vigente.

Os quilombos vão ter relações diferenciadas com a sociedade escravista. Alguns mantiveram uma posição agressiva e hostil, já outros vão comercializar e evitar confrontos, como também houve aqueles que procuraram o isolamento.

Em alguns agrupamentos quilombolas, as mulheres coube um papel de extremo destaque, não se limitaram a um papel secundário, como foi o caso de Acotirene, Dandara, de Teresa de Quariterê, Felipa de Aranha e a mulata Rosa, quilombola gaúcha, que morreu lutando aos lados de seus companheiros.

No Brasil Meridional, os quilombos também se fizeram presentes, de forma não menos inquietante para as elites detentoras do poder. Vários foram os mocambos que se localizaram no Rio Grande do Sul; dentre tantos destacaram-se: Manoel Padeiro; Negro Lucas; da Ilha de Barba Negra; Camizão; do Sertão; da Serra Geral; de Rio Pardo; Gravataí; Pedras Branca; Cerrito.

Após quatro séculos de tráfico, de escravidão e de lutas por parte dos trabalhadores escravizados para conseguirem sua liberdade, o sistema sofre um forte revés. Devido a pressões externas, principalmente por parte da Inglaterra, que desde o início do século XIX, iniciara sua luta contra o tráfico, o Brasil, mesmo contra os interesses das camadas dominantes, é obrigado a assinar a Lei Euzébio de Queirós, que proibia o Tráfico Transatlântico na costa brasileira.

Sem condições de impor-se militar e politicamente contra a Inglaterra, o Brasil tomou a posição de sancionar a lei, aprovada em 04 de setembro de 1850, ferindo os interesses da elite latifundiária escravista. Porém, este setor da economia não poderia ficar desamparado pelo Império. A propriedade da terra teria que ser mantida nas mãos de uns

poucos. Impensável seria uma reforma agrária, pois desestruturaria o setor produtivo, baseado na mão de obra escrava, em que pese à quantidade de despossuídos, embora houvesse abundância de terras devolutas, homens sem terras, brancos pobres, negros livres e imigrantes, que, com o fim do tráfico, teriam incentivada sua entrada no país.

Tentando compensar em parte o dano que seria causado pelo fim do tráfico, com o objetivo de garantir mão de obra aos latifundiários do Império, no mesmo mês, a fim de legalizar e proteger a propriedade privada no Brasil nas mãos de uma minoria, foi apresentada, em 18 de setembro de 1850, a Lei de Terras, que estabelecia que a posse da terra ocorreria, desde então, unicamente pela compra, medida que retirava das camadas populares a possibilidade de serem proprietários.

Entretanto, com a abundância de terra à disposição, na ótica da classe dominante, seria necessário criar mecanismos que impedissem ou, ao menos, dificultassem a aquisição de terras devolutas pelos imigrantes. Esses mecanismos foram possibilitados pela Lei de Terras.

O fato de as terras passarem a ser adquiridas somente por meio da compra significou difícil acesso a elas pelas camadas mais pobres da população. (ORTIZ, 2011)

ABOLIÇÃO

A Abolição não pode ser encarada como um fato isolado ou fruto do desejo pessoal de alguém. Ela deve ser contextualizada, tanto em nível externo, através das pressões internacionais, principalmente da Inglaterra; como também a fatores internos, como a resistência da escravaria e os movimentos emancipacionista e abolicionista.

A elite brasileira, dependente da mão de obra escrava, sem ter como reagir às pressões políticas externas, viu-se obrigada a submeter-se. Os textos legais que obedeciam aos interesses externos, como a lei Queiroz, dificultava e encarecia a mão de obra servil.

Juntamente com as pressões externas, surgiram também os movimentos internos, oriundos da resistência dos trabalhadores escravizados, como o movimento emancipacionista, que desejava a libertação de modo gradual; e, posteriormente, o movimento abolicionista, que pretendia a abolição imediata, incondicional, sem indenização.

A agitação social, causada pela questão servil, tomou conta de toda a sociedade, o repercutindo fortemente no campo legislativo, onde os setores escravistas tentaram amenizar a pressão existente propondo leis ditas emancipacionistas, que visavam, realmente, protelar o fim da escravidão. Foi o caso da Lei do Ventre Livre, de 1871. Sobre finalidade da lei, averbrou Margareth Bakos:

Mostra que, se o país esperar pelos tramites previstos na legislação para libertar-se, vai ocorrer que os escravos mais moços, nascidos pouco antes da lei de 1871, se viverem por 80 anos, apenas em 1950 estarão mortos, extinguindo-se só então a

escravidão. O ideal desses emancipacionistas está longe de resolver a questão servil. (BAKOS, 1982)

A lei não melhorou a vida dos africanos e seus descendentes. Segundo alguns autores, a vida dos ingênuos era tão cruel, até mais de que a dos próprios escravos. Os senhores, que antes já não dispensavam cuidados com os recém-nascidos, após a promulgação da lei despreocuparam-se ainda mais com eles.

A Lei do Ventre Livre refreou por alguns anos as campanhas de libertação da escravidão, que aumentariam a pressão na década de 80. Ganhou força, então, o movimento abolicionista, que tomou uma forma mais radical, exigindo uma abolição imediata, sem indenizações. Refletindo as pressões e, ao mesmo tempo, tentando ainda conter os mais exaltados, a elite conservadora promulga a Lei dos Sexagenários, em 1885.

Improfícuas todas as medidas de impacto como as que foram improvisadas então para satisfazer e acalmar o movimento abolicionista, alternativa não mais havia a não ser a libertação da escravaria, o que foi feito no ano de 1888, com a assinatura da Lei Áurea pela Princesa Isabel.

A lei assinada pela princesa acabou com a escravidão no Brasil, o que de maneira alguma significou a redenção do povo negro, que continuou seu calvário de sofrimento. Não eram mais escravos mas, vítimas agora do preconceito racial.

OS REMANESCENTES DE QUILOMBOS

Irrecusavelmente, a abolição da escravatura foi uma vitória dos negros rebeldes aquilombados e do movimento abolicionista. Afinal, não era este o objetivo de todo o escravo? Ficar livre? Devemos ter em conta que, ainda em 1888, o Brasil era o único país escravista do mundo; e mesmo assim, existia uma forte oposição à abolição. Travou-se uma verdadeira guerra tanto no Parlamento como fora deste.

Para uma parcela dos abolicionistas, a abolição seria o primeiro passo a ser dado; com ele várias outras reformas deveriam ser postas em prática. Entre as reivindicações dos abolicionistas radicais estava a “democratização do solo”.

Para os abolicionistas, na realidade, para Nabuco, Patrocínio, Rebouças, Dantas e outros, que reconheciam as causas dos males profundamente enraizados de sua nação, a abolição da escravatura fora apenas um muito importante primeiro passo para a democratização do Brasil. Tal como já vinham dizendo há anos, ainda havia muito a fazer se a nação quisesse libertar-se dos efeitos de quase quatro séculos de desigualdade e de trabalho forçado. Os sistemas agrário e educacional pouco haviam mudado, os valores e os privilégios de classes quase não tinham sido afetados. Uma série de costumes e hábitos tinham sobrevivido à escravatura, para condenarem a maioria dos libertos e seus descendentes a uma condição social e econômica inferior. (CONRAD, 1978.)

Conrad, afirmava que, mesmo sendo livres, os negros eram incapazes de competir com outros, “devido a sua classe e cor”, com poucas alternativas além de trabalharem as terras de outros homens, na pobreza e no servilismo, ou migrando para um ambiente urbano precário, onde as oportunidades se limitavam normalmente aos mais humildes e mais duros dos trabalhos. Sem grandes perspectivas, os ex-descendentes de escravos procuram áreas pouco habitadas, onde já residiam quando da escravidão, nos chamados quilombos; ou em áreas afastadas das cidades – como foi o caso da colônia africana em Porto Alegre, em tais lugares vivendo em comunidade podiam de certa forma desfrutar do mínimo de sua liberdade. Esses agrupamentos negros passaram a ser temidos pela população urbana, que dificilmente se arriscava a deles aproximarem-se. Ali, os descendentes de escravos poderiam fazer suas festas, realizar seus cultos e fazer “bicos” na zona urbana.

A essas concentrações de negros após a abolição foram dados vários nomes: colônias, terra de negros, terra de pretos e nos últimos anos devido ao artigo 68 do ADCT da Constituição Federal de 1988, remanescentes de quilombos:

Aos remanescentes das comunidades dos quilombolas que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhe os respectivos títulos. Brasil Constituição da república Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988. Publicado no DOU n. 191-A , de 5 de outubro de 1988.

Toda toponímia ou terras ocupadas por comunidades negras passaram a ser chamadas de comunidades remanescentes de quilombolas; denominação que foi simplificada popularmente para apenas “quilombos”. A lei que pretende dar a posse da terra a quem nela esteja veio a estabelecer uma justiça social em um país que nunca pensou em realizar uma reforma agrária séria, não por falta de terras, mas de vontade política. O estado está fazendo uma tímida regulamentação fundiária dos territórios negros; que, mesmo sendo tímida, como já foi dito, vem causando conflitos em certos locais querem seja com grileiros, fazendeiros ou com parte da comunidade incomodada com a vizinhança de pele escura, sem falarmos na especulação imobiliária. Como é o caso da família Silva.

FAMÍLIA SILVA

Os conflitos envolvendo a posse dos territórios negros vêm causando vários incidentes entre seus membros e parcela da população, que, por razões óbvias, são praticamente ignorados pela grande imprensa. Talvez o caso mais sério tenha ocorrido em 2008, na comunidade dos ALPES, onde dois líderes do movimento foram assassinados a tiros. A área

onde se situa a comunidade é cobiçada por empresas imobiliárias devido sua localização e a bela vista da cidade que possui, de onde se consegue ver parte do Guaíba.

A violência não é privilégio apenas dos Alpes. Incrustado dentro do bairro Três Figueiras, encontramos outra comunidade negra que sofre o desprezo de seus vizinhos, pressão policial, discriminação e todo o tipo de assédio. A família Silva possui uma área de aproximadamente 6.500m², dentro de um bairro nobre de Porto Alegre. A especulação imobiliária que retirou do local vários moradores, encontrou uma barreira nos Silva, que resistiram ao assédio imobiliário como também as ameaças de retaliação. Por serem negros, pobres e residirem em uma área nobre, os Silva diferenciam-se das demais comunidades por estarem em uma área totalmente urbana. Os Silva são um ótimo exemplo da luta pela posse da terra por parte da população afrodescendente.

A luta travada pelos Silva enfrentou também um embate legal chegando até a justiça Federal da 4ª Região. Sobre os votos dados pelos desembargadores destacamos, entre outros o proferido pelo Des. Luis Carlos de Castro Lugon, devido à ênfase e clareza com que se manifestou:

No que tange a alegação em preliminar, devo conhecer do incidente.
Em se tratando de decreto autônomo, não há absolutamente inconveniente criado pelo nomen juris do dispositivo. Não se regulamenta nada, não há uma hierarquia que aconselha, que não se submete a matéria à reserva de Plenário.
No que tange ao mérito, contudo, vou pedir vênias à nobre Relatora.
Vejo que, primeiramente, há uma certa dificuldade em se conceituar um quilombo, mas uma coisa me parece verdade patente e irretorquível: o fato de que os quilombos existem e que há uma necessidade premente de preservá-los enquanto ainda existem. No tocante a dizer-se que seria uma nova espécie de desapropriação... isso é desapropriação por interesse histórico e por interesse social, que está devidamente positivada e regulamentada no país.
Vejo que a possibilidade prática real de existirem pessoas de boa fé prejudicando a preservação do quilombo por si só, mostra que é necessária e imprescindível a possibilidade de uma desapropriação para que se concretize o que a Constituição pretende, e o que a Constituição pretende é que aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras tenham reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir os títulos respectivos. Se para o Estado emitir os títulos respectivos for necessário desapropriação, que se desaproprie.
Então, com toda a vênias, estou rejeitando o incidente de inconstitucionalidade.

Apesar de pareceres tão conclusivo, como o do Desembargador, as ameaças e pressões sobre a família continuam. Um dos principais atos de desrespeito à lei e perseguição policial à comunidade talvez tenha se dado em 2010, fato que resultou em ato público realizado em 31 de agosto de 2010. Cerca de 30 brigadianos invadiram a propriedade com armas em punho, agredindo moradores, “como se tivessem caçando um animal”. O episódio terminou com a prisão de remanescentes. Preocupante no episódio não é só a invasão sofrida pela comunidade, mas também o silêncio da grande imprensa em relação às violações aos direitos constitucionais dos Silva.

“Os quilombolas foram levados ao Instituto Médico Legal, relataram os ocorridos perante a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, foi feita ocorrência na 8ª Delegacia, foram ao D.M.L. e ao HPS comunicaram a Zero Hora que se comprometeu de retornar a ligação para estar no quilombo entrevistando seus moradores e não deu retorno, em todos os ‘Espaços de defesa’ que deveriam estar 100% mobilizados em defesa desta causa”. (Blog de Tânia Pacheco, dedicado ao GT Combate ao Racismo Ambiental e às suas lutas).



Como se vê não bastam apenas leis para assegurar terras para quem nelas reside, principalmente se estas ocupam lugares nobres, como é o caso dos Silva, localizado na Rua João Caetano, 1170, Bairro Três Figueiras – Porto Alegre/RS.

CONCLUSÕES FINAIS

A história do Brasil, desde o início, foi calcada no latifúndio – propriedade da terra – e na escravidão; em um primeiro momento de brasis, seguido pela de africanos. A estrutura administrativa lusa baseada no processo de capitânicas hereditárias beneficiava a concentração de terra nas mãos de uns poucos que se valeram da escravidão como meio de exploração da terra.

A escravidão negra, que logo suplantou a nativa, vai marcar de modo indelével a história brasileira. Trazidos para suprir o problema da mão de obra, os africanos, assim como os autóctones, vão empreender uma resistência contra aqueles que lhes querem coisificar. Entre as várias formas de resistência, destacavam-se os quilombos que teve em Palmares o seu valor maior. Os quilombos, enquanto categoria histórica, vão existir enquanto persistir a escravidão, que teve seu término legal em 13 de maio 1888.

Com o término da escravatura, os ex-escravos e seus descendentes marginalizados vão formar as chamadas comunidades negras, em lugares onde já existiam quilombos ou em áreas novas quase sempre afastadas dos centros urbanos. Esses refúgios foram sempre alvo de

perseguição policial e constantes invasões por parte de grandes proprietários, que, ao expulsar membros destas comunidades, aumentavam suas propriedades.

Todavia, a Constituição de 1888 introduziu um dispositivo para a regulamentação da terra onde viviam as comunidades negras, ou terras de negros; a partir de então, chamadas de Remanescentes de Quilombos.

Porém o que parecia resolvido por lei deu margem a verdadeiras batalhas judiciais entre as comunidades e aqueles que querem se apossar de suas terras, indo tais embates parar nos tribunais, como foi o caso da família Silva, o primeiro grupo de remanescentes urbanos, reconhecido oficialmente. O que poderia ser algo benéfico, sua localização central virou um dissabor para os seus membros. Os Silva são exemplo da intolerância social e racial de nossas elites, que não podem admitir serem vizinhos de uma comunidade pobre e negra. Dessa forma, concluímos que uma tímida lei de regulamentação fundiária por si só não soluciona o problema da terra e da população negra, mas pode ajudar a dar uma nova condição para aqueles que tiram o seu sustento da terra e tentam preservar suas heranças étnicas. Questões que invariavelmente vão parar nos tribunais federais para serem solucionadas.

BIBLIOGRAFIA

- ALVES, Castro. *Obra Completa*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1997.
- ASSUMPÇÃO, Jorge Euzébio. *Pelotas: escravidão e charqueadas: 1780-1888*. Dissertação (Mestrado) – PUCRS, Porto Alegre, 1985.
- BAKOS, Margaret Marchiori. *RS: Escravidão & abolição*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1982.
- BENTO, Cláudio Moreira. *O negro e descendentes na sociedade do Rio Grande do Sul. (1635-1975)*. Porto Alegre: Grafosul-IEL-DAC-SEC, 1976.
- CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Brasília: INL, 1975.
- _____. *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- COSTA E SILVA, Alberto da. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, Fundação Biblioteca Nacional, 2002.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colonização*. 2.ed. São Paulo: Ciências Humanas, 1982.
- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo, EDUSO, Fundação do Desenvolvimento Educacional (Didática, 1), 1994
- FREITAS, Décio. *Palmares: A Guerra dos escravos*. Porto Alegre. Editora Movimento, 1973.
- FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo, Nacional, 1979.
- GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990.
- _____. *O escravismo colonial*. 5. Ed. ver. e ampl. São Paulo: Ática, 1988.

- HOLANDA, S.B. de (org.). *História geral da civilização brasileira*. São Paulo: DIFEI, 1963. t.1.
- _____. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1981.
- _____. *História Geral da Civilização Brasileira. A época Colonial: do descobrimento à Expansão Territorial*. (Tomo I, vol 1) 7.ed. São Paulo, DIFEL, 1985.
- LERY, Jean de. *Viagem à Terra do Brasil*. Tradução de S. Milliet. São Paulo: Biblioteca do Exército, 1961.
- MÁRIO, Maestri. *O Escravo gaúcho: resistência e trabalho*. 2. ed. Porto Alegre: EdiUFRGS, 1984.
- _____. (Org.). I Simpósio Gaúcho sobre a Escravidão. *Estudos Ibero-Americanos*. Porto Alegre: EdIPUCRS, V. XVI, n. 1 e 2, 1990.
- MUNANGA, Kabengele. *Mestiçagem e experiência interculturais no Brasil*. In: SCHWARCZ, Lia Maritz e REIS, Letícia Vidor de Souza (Org.), *Negras Imagens: Ensaio sobre cultura e Escravidão*. São Paulo, EDUSP, Estação Ciência, 1996.
- _____. *O Espetáculo das Raças: Cientistas, Instituições e Questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo, Cia das Letras, 1993.
- ORTIZ, Helen Scorsatto. *O Banquete dos ausentes: a Lei de Terras e a formação do latifúndio no norte do Rio Grande do Sul (1850-1889)*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2011.
- PRADO JR, Caio. *Evolução Política do Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1979.
- REIS, J.J. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- _____.; GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- VAINFAS, Ronaldo. *A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- VERNHAGEN, Francisco Adolfo. *História geral do Brasil I*. 10.ed. São Paulo: Melhoramentos, 1979.